

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Docapesca – Portos e Lotas, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 que evidencia um total de 32.577.782 Euros e um capital próprio 13.049.018 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.811.920 Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 4 e 5 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

4. Com a publicação do Decreto-Lei 16/2014 de 3 de fevereiro, foram atribuídas à Empresa as funções de autoridade portuária nos portos de pesca e marinas de recreio anteriormente da competência do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (“IPTM”), tendo-se transmitido pelo referido diploma a universalidade dos bens e a titularidade dos direitos patrimoniais e contratuais, mobiliários e imobiliários, que integravam a esfera jurídica do IPTM. Em 31 de dezembro de 2015, e tal como mencionado na Nota Introdutória, encontra-se em curso o processo de integração do IPTM, estando já refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa alguns dos seus efeitos, nomeadamente: (i) integração de contas a receber de clientes e outras entidades no montante de 674.779 Euros (registada por contrapartida da rubrica de capital próprio) e recebimentos daquelas entidades (Nota 18 e 28); (ii) provisões para processos judiciais transitados do IPTM e outras responsabilidades nos montantes de 1.223.103 Euros (Nota 14) e 290.000 Euros (este último registado por contrapartida de capital próprio - Nota 28), respetivamente; e (iii) outros gastos e rendimentos resultantes da integração das novas competências (Nota Introdutória). Contudo, não é possível assegurar que todos os ativos, passivos, rendimentos e gastos relacionados com este processo de integração se encontrem refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2015, bem como a adequabilidade dos registos efetuados por contrapartida de capital próprio supramencionados. Consequentemente, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2015.

5. Como consequência da atividade da Empresa e de contratos celebrados com determinadas administrações de portos, a Empresa assume responsabilidades relacionadas com manutenção de equipamentos e infraestruturas, bem como outros gastos, incluindo impostos, relativos aos portos e outras edificações onde exerce a sua atividade. Contudo, a Empresa não tem ainda estabelecido um processo de identificação e monitorização das supramencionadas responsabilidades apesar das demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2015 incluírem provisões: (i) no montante de 950.000 Euros para fazer face a responsabilidades para uma das situações identificadas e para a qual, não obtivemos, até à presente data, informações que nos permitissem concluir pela razoabilidade do mesmo (Nota 14); e (ii) no montante de 183.000 Euros relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis (Nota 14). Consequentemente, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2015.

Opinião

6. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 4 e 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de Docapesca – Portos e Lotas, S.A. em 31 de dezembro de 2015, bem como o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

7. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014, foram por nós examinadas e o nosso Relatório de Auditoria, datado de 16 de março de 2015 inclui duas reservas por limitação de âmbito semelhantes às descritas nos parágrafos 4 e 5, acima.

Lisboa, 15 de março de 2016


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo